Dossiê da emenda Pix 202643910005

Plano de ação 09032026-097581 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Icaro de Valmir
Beneficiário	MUNICIPIO DE MACAMBIRA (SE)
Município / IBGE	Macambira / 2803708
População (IBGE)	7070
Valor previsto	R$ 1.094.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.094.500,00
Valor repassado	R$ 1.094.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AOS POVOADOS BARRO PRETO E TAPERA, ZONA RUARAL DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE E NO TRECHO DE ACESSO AO POVOADO PÉ DDE SERRA DO VENTURINHO DO MUNICIPIO DE MACAMBIRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E DEMAIS CONDIÇÕES APRESENTADAS

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643910005 de Icaro de Valmir
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.094.500,00: 2026OB005817

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 235.603,28 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma da Escola José Atanásio de Jesus, localizada no Município de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de pavimentação em paralelepípedo de estradas de acesso aos povoados Barro Preto, Tapera e Pé de Serra do Venturinho, no Município de Macambira/SE, com valor repassado de R$ 1.094.500,00. O documento encontrado refere-se à reforma de uma escola municipal, com valor de R$ 235.603,28, objeto e valor distintos. A falta de correspondência não constitui, por si só, irregularidade; indica apenas que este documento não comprova o uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/36

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 481.577,50 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Lagoa Seca, referente ao CR OGU MESP 965310/2025-Operação 1097045-77, na Cidade de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em paralelepípedo de estradas de acesso aos povoados Barro Preto, Tapera e Pé de Serra do Venturinho (Macambira/SE), com valor repassado de R$ 1.094.500,00. O documento encontrado trata de construção de quadra poliesportiva no Povoado Lagoa Seca, com valor de R$ 481.577,50. Não há identidade de objeto, localidade nem de valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto, não de irregularidade comprovada, e o documento não deve ser considerado evidência para esta emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/40

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 481.577,50 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado Lagoa Seca,

referente ao CR OGU MESP 965310/2025-Operação 1097045-77, na Cidade de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

Análise: O objeto do documento (construção de quadra poliesportiva no Povoado Lagoa Seca) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em paralelepípedo de estradas de acesso aos povoados Barro Preto, Tapera e Pé de Serra do Venturinho). O valor do documento (R$ 481.577,50) também difere do valor repassado (R$ 1.094.500,00). Trata-se de indício de falta de correspondência entre o documento e a emenda, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/41

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 487.104,57 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa de Engenharia para a Construção de Quadra Poliesportiva no Conjunto Albano Franco, referente ao CR OGU MESP 965311/2025 -Operação 1097046-92, na Cidade de Macambira/SE, conforme projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária e demais condições estabelecidas nos documentos que integram a contratação.

Análise: O documento encontrado trata da construção de quadra poliesportiva no Conjunto Albano Franco, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a pavimentação em paralelepípedo de estradas de acesso aos povoados Barro Preto, Tapera e Pé de Serra do Venturinho, em Macambira/SE. Não há correspondência de objeto ou meta, e o valor do documento (R$ 487.104,57) difere do valor repassado (R$ 1.094.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda. Isso não configura irregularidade; apenas indica que este documento não deve ser usado como comprovação do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/editais/13103684000107/2026/37

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97581/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97581/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97581/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643910005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.